



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO ADITIVO nº 02

CONTRATO - nº 045/2019

Pregão Presencial - nº 18/2019

Processo nº 35/2019

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº 5660, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RADIO ALTO URUGUAI LTDA**, com sede à Avenida Getúlio Vargas., nº 412, na cidade Humaitá/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.726.998/0001-94, Fone: 55 3525-1212, Email: 106fm@radioaltouruguai.com.br, representada neste ato pelo Sr. Sady Manjabosco Sandri, brasileiro, radiodifusor, casado, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente aditivo de prestação de serviço, mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem, pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original (cláusula segunda), as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento de **01/05/2021 a 01/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

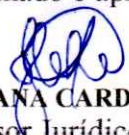
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 08 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante


RADIO ALTO URUGUAI LTDA.
Contratada

Examinado e aprovado em, 08/04/2021.


JORDANA CARDOZO DE LEMOS
Assessor Jurídico